



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 1891/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13089 EM 15/12/16

*Carlos Alberto de Paula Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÚMULA:** EXONERA **SERGIO DE FREITAS** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **SERGIO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.315.092-8 do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Receitas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 24/2013 de 10 de janeiro de 2013, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL